



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
*CENTRO TECNOLÓGICO*

*DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA*  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (048) 3721-9721 - FAX: (048) 3721-7615  
E-MAIL: emc@contato.ufsc.br

**ATA DE AVALIAÇÃO DO MEMORIAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DO CANDIDATO LAURO CESAR NICOLAZZI, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DO CENTRO TECNOLÓGICO, PARA FINS DE PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA.**

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às onze horas e dez minutos na sala de reuniões do prédio do Departamento de Engenharia Mecânica, reuniu-se a comissão designada pelo(a) Diretor(a) do Centro Tecnológico por meio da Portaria nº 25/2015/CTC, para fins de avaliar o Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA) de *Lauro Cesar Nicolazzi*, candidato à promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Normativa nº 40/CUn/2014 de 27 de maio de 2014 e Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013. Preliminarmente, a Comissão de Avaliação analisou a documentação do Memorial de Avaliação de Desempenho (MAD) referente aos semestres *2012-1 ao 2013-2*, processo nº 23080.042911/2014-71, e o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Considerando que, nessa primeira etapa, o professor *Lauro Cesar Nicolazzi* obteve um total de 43,00 pontos, o que é superior à pontuação mínima exigida de 40 (quarenta) pontos para aprovação no Memorial de Desempenho Acadêmico (MAD), a Comissão Avaliadora considerou que ele estava apto a apresentar o seu Memorial de Atividades Acadêmicas (MAA), cumprindo, assim, a segunda etapa de avaliação para fins de promoção à Classe E – Professor Titular de Carreira do Magistério superior. Na sequência, deu-se início à apresentação e defesa do MAA pelo candidato, sucedendo-se a arguição. Às *doze horas e vinte minutos*, a Comissão de Avaliação reuniu-se em sessão privada e emitiu o seguinte parecer relativo à apresentação e defesa do Memorial de Atividades Acadêmicas do docente *Lauro Cesar Nicolazzi*: o candidato demonstrou forte dedicação ao ensino de Graduação mediante a produção de textos didáticos e envolvimento com atividades extra-curriculares e administração acadêmica. Entretanto, o candidato não demonstra regularidade e impacto em sua produção intelectual, resultando em baixa contribuição à Pós-Graduação, em termos de orientações e publicações qualificadas. Desta forma, *não atendeu* plenamente os requisitos previstos pela Portaria MEC Nº 982, de 3 de outubro de 2013, e pela Resolução Normativa nº 40 do Conselho Universitário da UFSC, de 27 de maio de 2014, para a Promoção para a Classe de Professor Titular de Carreira do Magistério Superior, considerando o que consta no Processo nº 23080.042911/2014-71,

*Afc*  
*[assinaturas]*

*[assinaturas]*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO TECNOLÓGICO**

**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE: (048) 3721-9721 - FAX: (048) 3721-7615

E-MAIL: emc@contato.ufsc.br



relativamente ao MAD, e a respectiva apresentação e defesa do MAA. Conseqüentemente, os membros da Comissão Avaliadora que assinam esta ata, consideradas as atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão, gestão acadêmica e produção profissional relevantes da carreira do professor *Lauro Cesar Nicolazzi*, em conformidade com os artigos 5º e 6º da Portaria MEC Nº 982 de 3 de outubro de 2013, e com a Resolução Normativa Nº 40/CUn/2014 e anexos, *por unanimidade, não aprovam* a apresentação e defesa pública do Memorial de Atividades Acadêmicas do professor *Lauro Cesar Nicolazzi*. Às *doze horas e trinta minutos* do dia *dois de abril*, os trabalhos da Comissão Avaliação foram encerrados e foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos seus membros e por mim, João Bento Rovaris, secretário *ad hoc* das atividades da Comissão Avaliadora.

Florianópolis, 02 de abril de 2015.

Prof. Antonio José Alves Simões Costa – Universidade Federal de Santa Catarina  
(Presidente)

Prof. Anselmo Eduardo Diniz – Universidade Estadual de Campinas (Membro)

Prof. Jurandir Itizo Yanagihara – Universidade de São Paulo (Membro)

Prof. Valder Steffen Júnior – Universidade Federal de Uberlândia (Membro)

Servidor Técnico-Administrativo João Bento Rovaris - Secretário